

<b>Designação</b>	<b>Conta BNI Europa</b>
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Particulares e ENI
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	Ordens de Transferência a crédito
<b>Moeda</b>	Dólares
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: o equivalente a 100,00 Euros em dólares americanos
<b>Taxa de Remuneração</b>	Não aplicável (conta não remunerada)
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável
<b>Regime Fiscal</b>	<p>Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• às comissões referidas nos pontos seguintes;</li> <li>• aos juros cobrados no âmbito da facilidade de descoberto;</li> <li>• aos juros cobrados no âmbito da ultrapassagem de crédito.</li> </ul> <p>Acresce ainda Imposto do Selo referente à facilidade de descoberto, bem como à ultrapassagem de crédito, calculado à taxa de 0,04% sobre a respectiva média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.</p>
<b>Comissões e despesas</b>	<p>Comissão de Manutenção de conta: 0,00€</p> <p>O Banco poderá direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<b>Descoberto</b>	Não aplicável
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o saldo disponível, o Banco poderá recusar por inteiro, a ordem recebida.</p> <p>Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com excepção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos.</p>

	<p>Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicadas as seguintes condições:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN): 15,3%</p> <p>Cálculo de juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce imposto do Selo sobre os juros nos termos anteriormente referidos.</p> <p>Condições de reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido a crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, de crédito que se encontre utilizado pelo montante correspondente.</p> <p>A ultrapassagem de crédito deverá ser reembolsada, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da sua constituição.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<p><b>Outras condições</b></p>	<p>Durante a vigência da conta o BNI Europa poderá alterar unilateralmente as condições constantes na presente FIN. As alterações serão comunicadas com um pré-aviso de 60 dias nos termos legais.</p>
<p><b>Fundo de Garantia de Depósitos</b></p>	<p>Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, nos termos da legislação em vigor, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros, o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio de</p>

	<p>referência da referida data (taxas de câmbio de referência divulgadas pelo Banco de Portugal).</p> <p>O reembolso terá lugar no prazo máximo de 7 dias a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, ou em alguns casos (ex. contas conjuntas) até 90 dias.</p> <p>Para informações complementares consulte os seguintes endereços:</p> <p><a href="http://www.clientebancario.bportugal.pt">www.clientebancario.bportugal.pt</a> e/ou <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa) Sede: Praça Marquês de Pombal, n.º16-3º, 1250-163 Lisboa Telefone: (351) 309 307 778 Fax: (351) 309 307 877 E-mail: <a href="mailto:geral@bnieuropa.pt">geral@bnieuropa.pt</a></p>
<b>Validade das Condições</b>	<p>Não aplicável</p>

**Número de Conta de depósitos à ordem:** \_\_\_\_\_

Cliente

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme ficha de assinaturas)

Banco

\_\_\_\_\_